**ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SCM/SVA-SCI, DE ESCOLHA DO PLANO DE SERVIÇO, DE ATIVAÇÃO E DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

**1. DADOS DO CONTRATANTE/ASSINANTE:**

|  |
| --- |
| Nome/Razão Social: |
| CPF/CNPJ: RG/IE: |
| Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: |
| E-mail: Tel. Celular:/Tel.Com: |
| OBS.:/Vencimento \_\_ |

1. **DA ADESÃO AO CONTRATO SCM/SVA-SCI**
   1. O Contratante declara, neste ato, ter lido, compreendido e estar de acordo com os termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e de Valor Adicionado (“Contrato SCM/SVA-SCI”), disponível em [*www.fibralink.net.br/contratos*](http://www.fibralink.net.br/contratos), *link* no qual a integralidade das suas cláusulas poderá ser encontrada e consultada a qualquer tempo.
2. **DOS PLANOS DE SERVIÇOS**
   1. O Contratante declara, neste ato, ter tido acesso à descrição detalhada dos Planos de Serviços ofertados pelas Contratadas, disponíveis em [*www.fibralink.net.br/contratos*](http://www.fibralink.net.br/contratos), *link* no qual a integralidade das opções de contratação poderá ser encontrada e consultada a qualquer tempo.
3. **DO PLANO DE SERVIÇO ESCOLHIDO PELO CONTRATANTE E DAS SUAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**
   1. O Contratante declara, neste ato, ter tido acesso, lido, compreendido e concordado em receber o seguinte Plano de Serviço, disponível em [*www.fibralink.net.br/contratos*](http://www.fibralink.net.br/contratos), *link* no qual poderá encontrar e consultar a integralidade das suas características a qualquer tempo.
   2. Se o Contratante assim o desejar, poderá receber por e-mail, tanto o Contrato SCM/SVA-SCI, quanto o Plano de Serviço contratado, bastando para tanto contatar a Central de Atendimento.
4. **EQUIPAMENTOS EM COMODATO**
   1. Nos termos dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, bem como para todos os efeitos do item 5.2.9 do Contrato SCM/SVA-SCI, o Contratante declara ter recebido em comodato os equipamentos listados abaixo, nas quantidades e pelos preços descritos, em perfeitas condições de uso para a fruição dos Serviços.
   2. Em caso de rescisão e independentemente da motivação, desde já, o Contratante autoriza os funcionários da Contratada a entrarem na sua localização para retirada dos Equipamentos.
   3. Os Equipamentos são os seguintes: **KIT FIBRA**: ONU + Roteador Wireless + Cabo Óptico 120 metros + Conectores e Ferragens = R$ 600,00 (Seiscentos reais).
5. **ACEITAÇÃO**

Por este Termo, o Contratante declara expressamente ter recebido os Serviços, tal como discriminados aqui, devidamente ativados e em perfeito estado de funcionamento e de acordo com o disposto no Contrato SCM/SVA-SCI.

Local................................, ............de ..............................de...............

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IR TECNOLOGIA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JR SERVIÇOS Assinante: